

Portaria nº. 218/2019

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº 210 de 14 de junho de 2019, publicada no DOM 2481 de 17 de junho de 2019 onde arbitra e concede diárias a servidora que participará do 52º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM, a ser realizado no período de 26 a 28 de Junho de 2019, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.

Onde se lê:

NOME	CAD	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
Claudinéia Araújo O. Bortolete	132AT	Oficial Previdenciário	Foz do Iguaçu PR	3 ½	R\$ 249,45 R\$ 124,73	873,08
			Deslocamento	½	R\$124,73	124,73
Total=					R\$: 997,81	

Leia-se

NOME	CAD	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
Claudinéia Araújo O. Bortolete	132AT	Oficial Previdenciário	Foz do Iguaçu PR	4 ½	R\$ 249,45 R\$ 124,73	1.122,53
			Deslocamento	½	R\$124,73	124,73
Total=					R\$: 1.247,26	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 14.365, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, 31 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

